

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 021/2018, de 06 de Agosto de 2018.

Inclui programas no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no Orçamento Municipal.

O SENHOR ODEMAR PAULO RAIMONDI, Prefeito Municipal de Ronda Alta em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Encaminha para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programas no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ação – 2108 – Manutenção de ginásios e quadras esportivas

Objetivo – Manutenção e reforma em ginásios e quadras esportivas.

Dotação: 0705 27 812 0068 2108 449051 00 00 00 00 0001 R\$ 65.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ação – 1183 – Construção da Igreja na Linha Macalli I

Objetivo – Construção da Igreja na Linha Macalli I

Dotação: 1201 13 392 0074 1183 339030 00 00 00 00 0001 R\$ 5.000,00

Dotação: 1201 13 392 0074 1183 339039 00 00 00 00 0001 R\$ 30.000,00

Art. 2º Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0901 10 301 1003 2050 319011 00 00 00 00 0040 R\$ 100.000,00

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ronda Alta, aos 06 de Agosto de 2018.

Odemar Paulo Raimondi
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Presidente:

Senhores vereadores:

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, apresentamos para análise e deliberação o Presente Projeto de Lei que visa à inclusão no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos, conforme justificativas abaixo.

O primeiro valor será destinado à reforma do Ginásio da Comunidade da Linha Subida Grande tendo em vista que a mesma abriga atualmente a única escola municipal na área rural, com isso, este investimento vem ao encontro das atividades desenvolvidas na área da educação e desporto, também por outro lado à comunidade possui uma grande tradição em realização de festas religiosas como a realização da Romaria de Nossa Senhora Consoladora, com certeza estes investimentos vão ao encontro dos anseios da comunidade, obtendo uma melhora nas atividades desenvolvidas por ela.

O segundo valor descrito neste projeto refere-se à ajuda financeira do Município para a comunidade da Linha Macalli I para a reconstrução da Igreja, tendo em vista que a mesma foi atingida por um temporal no mês de junho de 2018, onde sua edificação foi totalmente destruída, salientar também que o salão também foi destruído. Visando reestabelecer as reuniões, missas, encontros de famílias e demais eventos que a comunidade realiza, ressaltar a importância da reconstrução da Igreja para a comunidade, para fortalece-la novamente e mantê-la unida.

Desta forma, para a efetiva realização da autorização legislativa antes mencionada, contamos com a aprovação dos nobres vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDA ALTA, em 06 de Agosto de 2018.

Odemar Paulo Raimondi
Prefeito Municipal em Exercício